

Nº 29 - DOE – 10/07/2023 - p.59

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Resolução CGE nº 14, de 06 de julho de 2023

Aprova a Metodologia de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 17 da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, c/c o artigo 30 do Decreto Estadual nº 66.850, de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Metodologia de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual, cujo inteiro teor está disponível no portal da Controladoria Geral do Estado na internet, no seguinte endereço:
<https://www.controladoriageral.sp.gov.br/guias-manuais>

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.